



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70609

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070609-24

IMÓVEL: Apartamento 407, à Rua Arari nº375, Bangu, Freguesia de Campo Grande, e a correspondente fração ideal de 1/40, do respectivo terreno designado por lote 147, do PAL 29.646. -x-x

PROPRIETÁRIA: JUCILEIA DOS SANTOS VINHAS, brasileira, separada consensualmente, vendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº169.107.612-00, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 160.361, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2 da matrícula 70.375, com habite-se em 04/01/1971. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.462.617-0, CL nº12.871-0. Matrícula aberta aos 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. -x-x

AV - 1 - M - 70609 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 160.361 em 21/02/2014, que pelo instrumento particular de 05/02/2014, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$52.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1161% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70609 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4 e AV-5 da matrícula 160.361, em 20/10/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 28/07/2017, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **JUCILEIA DOS SANTOS VINHAS**, foi notificada, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 16/08/2017. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 70609 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 160.361, em 26/03/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício 1133/2019 - SIALF - GIGAD, de 28/01/2019, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **JUCILEIA DOS SANTOS VINHAS**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 21/02/2019 e 28/02/2019. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 70609 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 160.361, em 14/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício 136306/2019 de 03/12/2019, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **JUCILEIA DOS SANTOS VINHAS**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 31/01/2020. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 70609 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº91319, aos 27/12/2023. Pelo requerimento de 27/12/2023, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **JUCILEIA DOS SANTOS VINHAS**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 01/03/2024, 04/03/2024 e 05/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 76713 MTE.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3KWY-DE8CX-XJYR3-CW99C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70609

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070609-24

AV - 6 - M - 70609 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº99557, aos **28/06/2024**. Pelo requerimento de 24/06/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$70.980,72**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$70.980,72**, certificado declaratório de isenção nº2701081 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 03/07/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 27887 BMT.

AV - 7 - M - 70609 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº99557, aos **28/06/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 03/07/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 27888 LGM.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **03/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 27889 ZPU



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G3KWY-DE8CX-XJYR3-CW99C>